



TRIBUNAL DE JUSTICA
PRESIDÊNCIA DO TJ
GABPRES - GABINETE DOS JUIZES AUXILIARES
GABPRES - GABINETE 1 DOS JUIZES AUXILIARES

DECISÃO

ACOLHO o parecer elaborado pelo Dr. Daniel Vianna Vargas, Juiz Auxiliar da Presidência, e, por consequência, no exercício da competência prevista no artigo 82, inciso III, da Lei nº 287/1979 do Estado do Rio de Janeiro, AUTORIZO a contratação direta do Professor Nazário Moreira Júnior, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/21, para ministrar aulas em 2 (duas) turmas do curso "Capacitação no Sistema EPROC", palestra única que engloba o tema e o serviço de desenvolvimento de material com apostila, pelo valor total de R\$ 40.648,44 (quarenta mil seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), conforme Requisição de Serviço nº 20240116.

ORDENO a respectiva despesa.

Publique-se.

À Secretaria-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças - SGPCF e a Secretaria-Geral de Contratos e Licitações - SGCOL, para as providências cabíveis no âmbito de suas atribuições.

Rio de Janeiro, na data da assinatura digital.

Desembargador **RICARDO RODRIGUES CARDOZO**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RODRIGUES CARDOZO**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em 09/08/2024, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www10.tjrj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8528649** e o código CRC **0F3156B5**.